



RESOLUÇÃO CU n.º 196/2003

Concede o título de Doutor Honoris Causa a Dom Paulo Evaristo Arns.

CONSIDERANDO o conjunto da obra da vida do Cardeal de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns e sua importância para a vida social brasileira;

CONSIDERANDO a sua corajosa atuação em defesa dos direitos da pessoa humana;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Departamento de Física e pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas;

O Conselho Universitário, face ao disposto no artigo 97 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina, aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Dom Paulo Evaristo Arns o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 1º de outubro de 2003.

Profª. Lygia Lumina Pupatto
Reitora